



Comprovante de Publicação

Nº: **33463**

Data/Hora Veiculação: **25/11/2016 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 30.413/2016**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - SMMA (LEI Nº 3.038/2016)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 292.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Identificação: **4377/2016**

Data Publicação :  
**28/11/2016**

**Completo**

DECRETO Nº 30.413/2016 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 292.000,00 (Duzentos e Noventa e Dois Mil Reais) e dá outras providências?. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 292.000,00 (Duzentos e Noventa e Dois Mil Reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 15-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMMA FUNCIONAL: 18.541.0009.2037 -Limpeza Pública TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 292.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 3390390000 0202 1.000 292.000,00 PESSOA JURÍDICA Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: ORGÃO: 15-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMMA FUNCIONAL: 18.541.0009.2036 -Infraestrutura, Controle, Fiscalização e Educação Ambiental TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 292.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390300000 0199 1.000 MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 3390390000 0199 1.000 200.000,00 PESSOA JURÍDICA 52.000,00 4490510000 0200 1.000 OBRAS E INSTALAÇÕES Decreto nº 30.413/2016 ? pág. 2/2 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.939/2015 de 21/12/2015. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 21 de novembro de 2016. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº9386/2016 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.11.25 15:10:53 -02'00'